

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$900,00 (novecentos reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Emerson Vidal dos Santos;

II – Marcelo Acordi.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem para acompanhar Prefeito Municipal em reuniões na Capital Federal e cumprir agenda com parlamentares com a finalidade de angariar recursos para o Município, notadamente com os Deputados Dilceu Sperafico, Pedro Lupion e Gleisi Hoffmann, conforme requerimento, com ida na data de 27/03/2023, da cidade de Teixeira Soares e volta na data de 30/03/2023, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte